

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 172/24, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a composição da Comissão Gestora da Subsede Campinas, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 45 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 005/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2419ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 23 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Campinas pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, nomeando as psicólogas e o psicólogo abaixo:

- I - Giseli de Fátima Assoni (CRP 06/72980) - Coordenadora;
- II - Gustavo Renan de Almeida da Silva (CRP 06/151764) - Subcoordenador;
- III - Suely Castaldi Ortiz da Silva (CRP 06/60201) - Membra;
- IV - Katty Viviane Bernardo da Silva Parise (CRP 06/151426) - Membra.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP-06 n. 124/24, de 26 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO

Conselheira Presidenta

EDUARDO DE MENEZES PEDROSO

Conselheiro Tesoureiro



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 28/11/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 28/11/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1929728** e o código CRC **2825E2E4**.